

**DECRETO N.º 032
DE 07 DE JULHO DE 2014**

“Dispõe sobre funcionamento das repartições municipais durante o jogo do Brasil na Semi-Final Copa do Mundo”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C R E T A

Artigo 1.º - O expediente das repartições públicas municipais no dia 8 de Julho, dia do jogo da Seleção Brasileira na Semi-Final da Copa do Mundo será o seguinte:

Centro de Saúde, Fisioterapia:

das 7:00 as 13:00 horas

Paço Municipal, Centro de Informática, Secretaria de Assistência Social, CRAS, Secretaria de Esportes e Secretaria de Agricultura:

das 8:00 as 12:30 horas

Pátio de Veículos, Oficina:

das 7:30 as 12:00 horas

Os setores ligados a Secretaria Municipal de Educação como Creche e Escolas obedecerão calendário específico daquela Secretaria.

§ único- os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi , 07 de Julho de 2014.

VALDIR APARECIDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

ANGELA RODRIGUES SOARES
Diretora Administrativa